



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 174/2020
Projeto de Lei nº 185/2020
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA READEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL DE ROYALTIES DO PETRÓLEO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 1.164.591,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais), para atender à readequação e criação de dotação no orçamento vigente, com a seguinte codificação institucional e orçamentária:

02.06.50-15.452.10114.2.0083-02.140.000-3.3.90.39.00

Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.164.591,00

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial decorrerão por conta de excesso de arrecadação, oriundo de recurso estadual de Royalties do Petróleo.....R\$ 1.164.591,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2020.


LINCOLN FERNANDES
Presidente